



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ:17706656/0001-27

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 05/2026 PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR NAS ÁREAS DE ADMINISTRAÇÃO, DIREITO, CONTABILIDADE, PEDAGOGIA, ENFERMAGEM, PSICOLOGIA, FISIOTERAPIA E FARMÁCIA.

A Prefeitura Municipal de Dona Euzébia, Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 11.788/2008 e as Leis Municipais nº 966/2018 e nº 1054/2022, torna público o presente Edital que estabelece normas para a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de estagiários de nível superior, mediante as condições a seguir:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente processo seletivo destina-se à formação de cadastro de reserva e preenchimento de vagas de estágio não obrigatório, remunerado, nas seguintes áreas: Administração, Direito, Contabilidade, Pedagogia, Enfermagem, Psicologia, Fisioterapia e Farmácia.

1.2. O estágio será realizado junto às Secretarias Municipais, conforme necessidade da Administração.

1.3. A duração do estágio será de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada, a critério da Administração, até o limite legal previsto na Lei Federal nº 11.788/2008.

1.4. O estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

2. REQUISITOS

2.1. Poderão participar do processo seletivo os candidatos que atenderem aos seguintes requisitos:

I – Estar regularmente matriculado e frequentando curso de nível superior nas áreas descritas no item 1.1, em instituição reconhecida pelo MEC;

II – Estar cursando, no mínimo, o 3º período;

III – Possuir conhecimentos básicos em informática;

IV – Ter disponibilidade para cumprir carga horária de 30 (trinta) horas semanais;

V – Ter idade mínima de 18 anos completos na data da contratação;

VI – Não possuir vínculo empregatício com a Administração Pública Municipal.



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ:17706656/0001-27

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas presencialmente no período de **29 de abril a 06 de maio de 2026**, no horário de 08h às 17h, no Paço Municipal, situado na Avenida Antônio Esteves Ribeiro, nº 340 – Centro – Dona Euzébia/MG.

3.2. Para efetivação da inscrição, o candidato deverá apresentar:

- Documento de identidade e CPF;
- Comprovante de matrícula atualizado;
- Histórico escolar;
- Declaração de frequência emitida pela instituição de ensino;
- Currículo atualizado.
-

4. Etapas do Processo Seletivo

4.1. Primeira Etapa – Análise Documental e Avaliação Curricular (Máximo de 50 pontos)

Nesta fase, a Comissão de Seleção verificará a documentação apresentada e atribuirá pontuação ao candidato com base nos seguintes critérios:

Critério	Pontuação	Observação
Período do curso	Máximo de 15 pontos	- Cursando 3º ou 4º período: 5 pontos - Cursando 5º ou 6º período: 10 pontos - Cursando 7º período ou superior: 15 pontos
Coefficiente de rendimento acadêmico (média das notas do histórico escolar)	Máximo de 20 pontos	- Média de 60 a 69: 5 pontos - Média de 70 a 79: 10 pontos - Média de 80 a 89: 15 pontos - Média de 90 a 100: 20 pontos
Cursos extracurriculares na área do estágio (mínimo de 20 horas, comprovados)	Máximo de 10 pontos	- 1 curso concluído: 5 pontos - 2 cursos ou mais: 10 pontos
Experiência anterior em estágio ou atividade na área (mínimo de 3 meses, comprovados)	Máximo de 5 pontos	- De 3 a 5 meses: 2 pontos - De 6 meses ou mais: 5 pontos



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ:17706656/0001-27

- ✓ **Nota Final da Primeira Etapa** = Soma dos pontos obtidos nos critérios acima.
- ✓ **Critério de desempate nesta etapa:** Maior coeficiente de rendimento acadêmico. Persistindo o empate, será selecionado o candidato mais velho.
- ✓ **Classificação para a Segunda Etapa:** Serão convocados para a entrevista os candidatos com **maior pontuação** dentro do número de vagas ofertadas, podendo haver lista de espera.

4.2. Segunda Etapa – Entrevista (Máximo de 50 pontos)

Os candidatos aprovados na primeira etapa serão convocados para uma entrevista presencial com a Comissão de Seleção, que avaliará os seguintes aspectos:

Critério	Pontuação	Observação
Clareza e objetividade na comunicação	Máximo de 15 pontos	- Demonstra dificuldades de comunicação: 5 pontos - Expressa-se com clareza moderada: 10 pontos - Expressa-se com clareza e objetividade: 15 pontos
Conhecimento básico sobre a área de estágio	Máximo de 15 pontos	- Demonstra pouco conhecimento: 5 pontos - Demonstra conhecimento razoável: 10 pontos - Demonstra bom conhecimento: 15 pontos
Interesse, motivação e postura profissional	Máximo de 10 pontos	- Demonstra baixo interesse: 3 pontos - Demonstra interesse moderado: 7 pontos - Demonstra grande interesse e motivação: 10 pontos
Disponibilidade para cumprir a carga horária e adaptação à rotina do estágio	Máximo de 10 pontos	- Restrições significativas de horário: 3 pontos - Pequenas restrições: 7 pontos - Total disponibilidade: 10 pontos

- ✓ **Nota Final da Segunda Etapa** = Soma dos pontos obtidos nos critérios acima.
- ✓ **Critério de desempate nesta etapa:** Maior pontuação na **claridade na comunicação**. Persistindo o empate, será selecionado o candidato com **maior conhecimento na área de estágio**.

4.3. Resultado Final e Recursos



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ:17706656/0001-27

- A classificação final será divulgada no **site oficial da Prefeitura Municipal de Dona Euzébia/MG** e no **mural de avisos** da Prefeitura.
- A nota final será obtida pela soma da pontuação da **Análise Curricular** (50 pontos) e da **Entrevista** (50 pontos).
- Em caso de empate, será adotado o critério de desempate descrito no item 4.1.

Recursos:

- Os candidatos poderão solicitar vistas do resultado ou interpor recurso no prazo de **2 (dois) dias úteis** após a divulgação.
- O recurso deverá ser apresentado **presencialmente** e de forma fundamentada no **setor de Recursos Humanos** da Prefeitura Municipal de Dona Euzébia/MG.
- A Comissão de Seleção analisará os recursos e publicará a decisão final no prazo de **3 (três) dias úteis** após o término do período para interposição de recursos.

5. BOLSA E BENEFÍCIOS

5.1. Os estagiários aprovados terão direito à bolsa-auxílio no valor de R\$ 810,50 (Oitocentos e dez reais e cinquenta centavos), conforme a carga horária determinada e seguro de Acidentes Pessoais conforme Leis Municipais nº 966/2018 e nº 1054/2022.

6. DAS VAGAS

6.1. Serão oferecidas 18 vagas para estagiários, distribuídas conforme o quadro abaixo:

ADMINISTRAÇÃO	01 VAGA
DIREITO	02 VAGAS
CONTABILIDADE	01 VAGA
PEDAGOGIA	06 VAGAS
ENFERMAGEM	04 VAGAS
FISIOTERAPIA	01 VAGA
PSICOLOGIA	01 VAGA
FARMÁCIA	02 VAGAS



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ:17706656/0001-27

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. A contratação será realizada de acordo com a Lei nº 11.788/2008, que regulamenta o estágio no Brasil e conforme as Leis Municipais nº 966/2018 e 1054/2022.
- 7.2. O estágio terá duração de 06 meses conforme Lei Municipal nº 966/2018.
- 7.3. O estagiário não terá vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Dona Euzébia, sendo o estágio supervisionado de caráter educacional.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.
- 8.2. Eventuais alterações nas datas ou outras modificações serão comunicadas aos candidatos por meio do site oficial da Prefeitura Municipal de Dona Euzébia ou pelos canais oficiais de comunicação.
- 8.3. A inscrição no presente Processo Seletivo implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital.
- 8.4. O não cumprimento das exigências do Edital resultará na desclassificação do candidato.
- 8.5. Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão de seleção do Processo Seletivo.

9. PROTEÇÃO DE DADOS

- 9.1 Os dados coletados serão utilizados exclusivamente para os fins do processo seletivo e serão acessíveis apenas pela Comissão de Seleção e pelo Setor de Recursos Humanos, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709/2018.

Dona Euzébia/MG, 29 de abril de 2026

Pâmela Pereira Soares
Pâmela Pereira Soares
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO

Pâmela Pereira Soares
Pâmela Pereira Soares
Secretária de Administração, Finanças, Indústria e Comércio

Patricia Pinto Werneck
Patricia Pinto Werneck
Diretora de Gestão de Pessoas

Prefeitura Municipal de Dona Euzébia – CNPJ: 17.706.656/0001-27
Avenida Antônio Esteves Ribeiro, nº 340 – Centro – Dona Euzébia – MG – 36784-000
Tel.: (32) 3453-1714

E-mail: pmde@uol.com.br; gabinete.donauezebia@gmail.com

CERTIFICADO QUE O(A) PRESENTE
FUI PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE
AVISO DESTA PREFEITURA NOS TERMOS DA LEI
ORGÂNICA EM 29/04/2026

Renato Pereira de Moura
Renato Pereira de Moura
SECRETÁRIO DE GABINETE